

**EDITAL N.º 12**  
**MESTRADO EM TERAPIA DA FALA**  
**10.ª Edição**

**PROVAS PÚBLICAS**

**Jorge Torgal Garcia**, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, faz saber que:

1. Se vão realizar as provas conducentes à obtenção do grau de Mestre em Terapia da Fala, área de Motricidade orofacial e deglutição, requeridas pela Licenciada **Andreia Filipa Pires Antão**, com o Trabalho de Projeto “Fatores de risco para disfagia na pessoa hospitalizada com doença por covid-19: Revisão sistemática”.
2. O júri das referidas provas é constituído por:  
Presidente: Doutora Ana Margarida Monteiro Cortes Ramalho  
Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Alcoitão  
Vogais: Doutora Inês Tello Rato Milheiras Rodrigues  
Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Alcoitão  
Doutora Maria da Assunção Coelho de Matos  
Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro
3. No estrito cumprimento do disposto no artigo 5º, n.º 2 da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, as provas, com a duração máxima de 90 minutos, decorrerão, por videoconferência, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14 horas.
4. A realização das provas por videoconferência foi objeto de acordo escrito entre o júri e a candidata.
5. As provas são públicas, podendo os interessados assistir às mesmas através do link a disponibilizar oportunamente no sítio da internet da ESSAlcoitão.
6. A discussão é precedida de uma apresentação com a duração máxima de 30 minutos, efetuada pela candidata, devendo nessa exposição ser resumido o trabalho desenvolvido. A discussão não pode exceder 90 minutos e nela podem intervir todos os membros do júri. A candidata dispõe de um tempo de resposta igual ao utilizado pelo júri.
7. Concluídas as provas referidas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a classificação a atribuir.

ESSA – Alcoitão, 2 de fevereiro de 2024

O Diretor da ESSAlcoitão,

Professor Doutor Jorge Torgal